



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088/2024

COMPRA DIRETA Nº 50

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS RAMAIS DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA WILSON SALLES PESSOA INSTALAÇÕES **SOB O CNPJ Nº 10.661.093/0001-59** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**